



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 131356-2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 360/2022 - PROCESSO DE COMPRAS 915/2022 - SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA OS ADOLESCENTES DAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO EVENTO DE FINALIZAÇÃO DO PROJETO CONVERSAÇÃO: CONVERSAS E AÇÃO PARA PREVENÇÃO DAS IST/AIDS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Critério de Fechamento: MENOR VALOR GLOBAL

Órgão Gestor: Secretaria Municipal da Saúde

Valor estimado total: R\$ 8.059,00

Limite para participação: até às 12 horas do dia 21/10/2022.

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através do e-mail compradireta@ribeiraopreto.sp.gov.br

- Informar o número do respectivo **Processo de Compras** no campo: **Assunto**.

Informações sobre o processo de compras:

www.ribeiraopreto.sp.gov.br > Licitações > Prefeitura Municipal > Dispensa de Licitação

A proponente deverá encaminhar a Proposta Comercial para o endereço eletrônico: compradireta@ribeiraopreto.sp.gov.br, bem como a documentação exigida, **após apuração da Proposta mais vantajosa, quando solicitada no prazo máximo de 24 horas.**

DA DOCUMENTAÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Constitui parte integrante deste documento:

- **Anexo I – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ART.75, INC. II DA LEI 14.133/21.

Conforme Lei Municipal nº 14.303, de 21 de março de 2019, ficam obrigados a enviar em formato XML e em formato aberto PDF a Nota Fiscal, com todas as informações, incluindo a chave de validação da Nota Fiscal Eletrônica, para o endereço de e-mail empenhosalmo@saude.pmrp.com.br, como condição para aprovação da respectiva Nota Fiscal.

Proposta Comercial

SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA OS ADOLESCENTES DAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO EVENTO DE FINALIZAÇÃO DO PROJETO CONVERSAÇÃO: CONVERSAS E AÇÃO PARA PREVENÇÃO DAS IST/AIDS E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. N°

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um particular e outro comercial.
- (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

ITEM	Qtde.	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.	1	Unid	PRESTACAO DE SERVICOS; Tipo: Coffee break; Característica: Para Eventos. Complemento: Lanche individual, conforme termo de referencia			
Valor estimado total – R\$ 8.059,00						
				Total		

Validade da Proposta: **30 dias**

Condições de Pagamento: **07 (sete) dias (depósito em conta jurídica) – Nota de Empenho**

Prazo e Local da Entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I)

OBSERVAÇÕES:

Local, data, assinatura e Identificação do representante legal da empresa (Nome, Cargo, RG e CPF).

As propostas que não atenderem as condições gerais, pré-estabelecidas, estarão sujeitas à desclassificação.

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA**De:** Programa DST/AIDS/Tuberculose e Hepatites Virais**Data:** 20/09/2022**Para:** Departamento Controle Financeiro e Administrativo**Nº:**

Objeto: Aquisição de lanche individual para **400** pessoas conforme especificado. O lanche será disponibilizado para os adolescentes das escolas participantes do **Projeto Conversação: Conversas e ação para prevenção das IST/Aids e gravidez na adolescência**.

Especificação

400 unidades de **Suco de laranja** natural, integral, sem adição de água, açúcar ou outro ingrediente. Embalagem individual com no mínimo 300 ml.

400 unidades de uma **Fruta** podendo ser maçã ou banana.

800 unidades de **Mini lanche de pão**, podendo ser com recheio de cenoura com patê de frango e ricota temperado com ervas (sem adição de qualquer tempero ultra processado) e/ ou com hambúrguer caseiro (feito apenas com carne bovina moída e temperos caseiros), queijo e tomate.

400 fatias de **Bolo simples** (milho, cenoura, chocolate, côco, banana, laranja, limão, etc) sem cobertura e sem recheio.

Serviços inclusos:

- Embalagens em papel Kraft para lanches;
- Guardanapos;
- Montagem de aparador com toalhas e cobre manchas;
- Transporte de todos os materiais e pessoas necessárias para montagem do aparador;
- Caixas térmicas para manutenção da temperatura do suco.

Condições gerais: A empresa contratada deverá fornecer os lanches no dia 11 de novembro de 2022, às 10h, no auditório da Faculdade de Direito da USP, sito à Avenida dos Bandeirantes – 3900, Bairro Monte Alegre – 14040-960. Caso ocorram mudanças no cronograma, a empresa será comunicada com pelo menos 24 h de antecedência.

E-mail para envio de notas fiscais: empenhosalmox@saude.pmrp.com.br

Enfa. Monica de Arruda Rocha
Coordenadora do Programa
IST/AIDS/Tuberculose e Hepatites Virais

Enfa. Denise Bergamaschi Giomo
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde